

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA
CAPITAL/SP.**

**ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL O
DIÁRIO DE SÃO PAULO.**

REQUERENTE: RICARDO SOARES LACERDA

REQUERIDA: NATHÁLIA MANIERO e outro

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCESSO Nº 0014367-25.2020.8.26.0100.

FAZ SABER, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal DIÁRIO DE SÃO PAULO, na data 05/11/2024, que por um lapso constou no edital, tendo em vista erro de digitação, onde constou: **boxes de garagem sendo 11 e 13**, sendo o correto: **dois boxes de garagem sendo 11 e 12**.

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data.

São Paulo, 05/12/2024.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã (o), subscrevi.

HOMERO MAION

JUIZ DE DIREITO